



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 06 de 02 de abril de 2008.**

*“Dispõe sobre a designação de médicos, visando a composição de Junta Médica para realização de perícia médica da Sra. Ester Galvão Silva, para fins de concessão de benefício previdenciário no âmbito do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar.”*

**EMILIANO CAMPOS**, Diretor Presidente do IPSSC – Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo n.º 25/08, onde a Sra. Ester Galvão Silva requer a concessão de aposentadoria por invalidez, alegando estar incapacitada para o exercício de suas atividades laborativas,

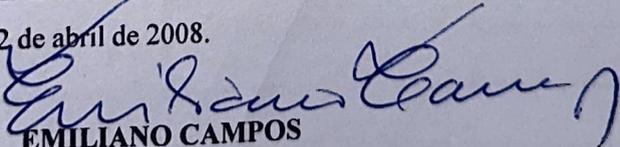
**RESOLVE:**

1 – Designar os médicos Dr. Oscar Ronan Borges Silva, inscrito no CRM sob o n.º 35522, Dr. Leonardo Da Vinci Corbo, inscrito no CRM sob o n.º 39260 e Dr. Elias Barbosa Blass, inscrito no CRM sob o n.º 70726, para comporem Junta Médica, a fim de realizarem perícia na segurada, para averiguação de invalidez permanente, segundo quesitos apresentados pelo IPSSC.

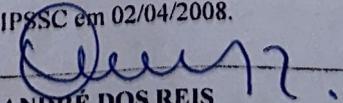
2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Cajamar, aos 02 de abril de 2008.

  
**EMILIANO CAMPOS**  
Diretor Presidente

Registrada em livro próprio por afixação no Quadro de Avisos do IPSSC em 02/04/2008.

  
**ANDRÉ DOS REIS**  
Diretor de Divisão.